



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Chamamento Público .....            | 2 |
| Ratificação .....                   | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**PORTARIA Nº 018/2025**  
de 08 de dezembro de 2025.

*“Dispõe sobre promoção acadêmica de Professores da rede Municipal de Educação”.*

**Elaine de Lourdes Corrêa Santos**, Coordenadora Geral de Educação interina do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indefiro a promoção acadêmica do professor abaixo relacionado, em virtude de não ter dado o tempo mínimo necessário para a primeira evolução.

**I- Processo nº 70/2025** - Vitor de Deus Pires, PEB III História, matrícula 3779, não faz jus a promoção funcional acadêmica, visto que não atingiu o tempo mínimo necessário para a primeira evolução.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em 08 de dezembro de 2025.

Capela do Alto, 08 de dezembro de 2025.

**ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL**  
**DIRETORA DEPAR. DE EDUCAÇÃO**

Registrada nesta Secretaria Municipal de Educação e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.

**ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS**  
**COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19/2025**  
de 08 de dezembro de 2025.

*“Dispõe sobre promoção acadêmica de Professores da rede Municipal de Educação”.*

**ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS**  
Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

#### RESOLVE:

1º - Defiro a promoção acadêmica da professora abaixo relacionada, visto ter apresentado os cursos necessários para a evolução conforme Lei em vigor.

**I- Processo nº 69/2025** - Giovana Aparecida Albuquerque da Silva, PEB II, matrícula 2450, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público

Municipal, a partir de 01 de dezembro de 2025;

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 08 de dezembro de 2025.

**ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL**  
**DIRETORA DEPAR. DE EDUCAÇÃO**

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.

**ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS**  
**COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO**

### Licitações e Contratos

#### Chamamento Público

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 163/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025**  
**(PRESENCIAL)**

**OBJETO:** Chamamento Público para contratação de Oficineiros no Teatro Municipal Prof. José Sidnei Menck.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:**  
08/12/2025- Horas 08:30:00

**DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:** 20/01/2026 - Horas 09:00:00

**DATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE:** 20/01/2026 - Horas 09:30:00

**LOCAL:** Praça São Francisco - Centro - Capela do Alto - SP. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, horário das 08:30hr as 12:00hr e 13:00hr as 16:30hr.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 05 de dezembro de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

### Ratificação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025**  
**Dispensa 085/2025**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo

com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com

base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação

para contratação de empresa especializada para aquisição de material

hospitalar para atender a Secretaria da Saúde.

**Capela do Alto, 05 de Dezembro de 2025.**

**Henrique Daniel Leme**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 3 de 3

**Prefeito Municipal**

.....